

DECRETO Nº 1653 DE 07 DE JULHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 12 – Educação
 - 2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0020 – MDE
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0020 – MDE

- 10 – Saúde
 - 2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
 - 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

- 12 – Educação
 - 1.027 – Construção, Reforma e Ampliação de EMEFs
 - 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0020 – MDE
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0020 – MDE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de julho de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-07-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo